

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

Termo de Referência 28/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2025	158712-INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	ANTONIO CARLOS DA SILVA BOMFIM	10/10/2025 11:01 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23430.001895.2025-00

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de itens de consumo e permanente para diversas finalidades para o Campus Capivari do IFSP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do termo de referência, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do termo de referência.

ITEM	Descrição básica	Descrição completa/específica	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor unitário	Valor total
1	Bexigas /balão de festa cor rosa	Balão de festa fabricado em látex natural, cor rosa, tamanho nº 7 (aproximadamente 17,5 cm inflado), formato redondo, liso, indicado para decoração, recreação e atividades pedagógicas. Pacote contendo 50 unidades. Produto atóxico, resistente e de fácil manuseio. Resistência: Adequada para inflação manual ou com bomba, sem estourar prematuramente. Deve ser fornecido em embalagem lacrada do fabricante, com identificação e validade.	2	Pacote com 50 unidades	R\$ 13,57	R\$ 27,14
2	Bexigas /balão de festa cor amarela	Balão de festa fabricado em látex natural, cor amarela, tamanho nº 7 (aproximadamente 17,5 cm inflado), formato redondo, liso, indicado para decoração, recreação e atividades pedagógicas. Pacote contendo 50 unidades. Produto atóxico, resistente e de fácil manuseio. Resistência: Adequada para inflação manual ou com bomba, sem estourar prematuramente. Deve ser fornecido em embalagem lacrada do fabricante, com identificação e validade.	2	Pacote com 50 unidades	R\$ 13,57	R\$ 27,14
3	Bexigas /balão de festa cor verde	Balão de festa fabricado em látex natural, cor verde, tamanho nº 7 (aproximadamente 17,5 cm inflado), formato redondo, liso, indicado para decoração, recreação e atividades pedagógicas. Pacote contendo 50 unidades. Produto atóxico, resistente e de fácil manuseio. Resistência: Adequada para inflação manual ou com bomba, sem estourar prematuramente. Deve ser fornecido em embalagem lacrada do fabricante, com identificação e validade.	2	Pacote com 50 unidades	R\$ 13,57	R\$ 27,14
	Bexigas /balão de	Balão de festa fabricado em látex natural, cor vermelha, tamanho nº 7 (aproximadamente 17,5 cm inflado), formato redondo, liso, indicado para decoração, recreação e atividades pedagógicas. Pacote contendo 50 unidades.		Pacote com	R\$	

4	festa cor vermelho	Produto atóxico, resistente e de fácil manuseio. Resistência: Adequada para inflação manual ou com bomba, sem estourar prematuramente. Deve ser fornecido em embalagem lacrada do fabricante, com identificação e validade.	2	50 unidades	13,57	R\$ 27,14
5	Bexigas /balão de festa cor azul	Balão de festa fabricado em látex natural, cor azul, tamanho nº 7 (aproximadamente 17,5 cm inflado), formato redondo, liso, indicado para decoração, recreação e atividades pedagógicas. Pacote contendo 50 unidades. Produto atóxico, resistente e de fácil manuseio. Resistência: Adequada para inflação manual ou com bomba, sem estourar prematuramente. Deve ser fornecido em embalagem lacrada do fabricante, com identificação e validade.	2	Pacote com 50 unidades	R\$ 13,57	R\$ 27,14
6	Bexigas /balão de festa cor branca	Balão de festa fabricado em látex natural, cor branca, tamanho nº 7 (aproximadamente 17,5 cm inflado), formato redondo, liso, indicado para decoração, recreação e atividades pedagógicas. Pacote contendo 50 unidades. Produto atóxico, resistente e de fácil manuseio. Resistência: Adequada para inflação manual ou com bomba, sem estourar prematuramente. Deve ser fornecido em embalagem lacrada do fabricante, com identificação e validade.	5	Pacote com 50 unidades	R\$ 13,57	R\$ 67,86
7	Fita Cetim (Rosa)	Fita de cetim, material 100% poliéster, largura de 7 mm, cor rosa, fornecida em rolo contínuo com 100 metros. Produto indicado para confecção, artesanato, decoração e acabamentos. Deve ser apresentada em embalagem lacrada do fabricante, com identificação da cor, largura e metragem. Produto atóxico e de alta resistência à tração	1	Rolo com 10 metros	R\$ 28,44	R\$ 28,44
8	Fita Cetim (Amarela)	Fita de cetim, material 100% poliéster, largura de 7 mm, cor amarela, fornecida em rolo contínuo com 100 metros. Produto indicado para confecção, artesanato, decoração e acabamentos. Deve ser apresentada em embalagem lacrada do fabricante, com identificação da cor, largura e metragem. Produto atóxico e de alta resistência à tração	1	Rolo com 10 metros	R\$ 14,00	R\$ 14,00
9	Barbante	Cordão trançado (barbante), material 100% algodão, cor crua (natural), diâmetro de 3 mm, com alma interna para maior resistência. Fornecido em rolo contínuo de 50 metros. Produto indicado para artesanato, confecção de tapetes, macramê, bolsas, suportes decorativos e atividades pedagógicas. Deve ser apresentado em embalagem lacrada do fabricante, com identificação da composição, metragem e referência. Produto atóxico, biodegradável e de alta durabilidade.	1	Rolo com 50 metros	R\$ 19,09	R\$ 19,09
10	EVA (Rosa)	Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), material atóxico, flexível, lavável e recortável, formato retangular, dimensões aproximadas de 40 cm x 47 cm, espessura de 2 mm, superfície lisa, cor rosa. Indicado para artesanato, educação infantil, atividades pedagógicas, decoração e recreação. Deve ser fornecido em pacote contendo múltiplas placas, com cores variadas, sem repetição obrigatória.	10	Unidade	R\$ 5,37	R\$ 53,71
11	EVA (Vermelha)	Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), material atóxico, flexível, lavável e recortável, formato retangular, dimensões aproximadas de 40 cm x 47 cm, espessura de 2 mm, superfície lisa, cor vermelha. Indicado para artesanato, educação infantil, atividades pedagógicas, decoração e recreação. Deve ser fornecido em pacote contendo múltiplas placas, com cores variadas, sem repetição obrigatória.	10	Unidade	R\$ 6,01	R\$ 60,11
12	EVA (Amarela)	Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), material atóxico, flexível, lavável e recortável, formato retangular, dimensões aproximadas de 40 cm x 47 cm, espessura de 2 mm, superfície lisa, cor amarela. Indicado para artesanato, educação infantil, atividades pedagógicas, decoração e recreação. Deve ser fornecido em pacote contendo múltiplas placas, com cores variadas, sem repetição obrigatória.	10	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 50,48
13	EVA (Branca)	Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), material atóxico, flexível, lavável e recortável, formato retangular, dimensões aproximadas de 40 cm x 47 cm, espessura de 2 mm, superfície lisa, cor branca. Indicado para artesanato, educação infantil, atividades pedagógicas, decoração e recreação. Deve ser fornecido em pacote contendo múltiplas placas, com cores variadas, sem repetição obrigatória.	10	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 52,24
14	EVA (Verde)	Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), material atóxico, flexível, lavável e recortável, formato retangular, dimensões aproximadas de 40 cm x 47 cm, espessura de 2 mm, superfície lisa, cor verde. Indicado para artesanato, educação infantil, atividades pedagógicas, decoração e recreação. Deve ser fornecido em pacote contendo múltiplas placas, com cores variadas, sem repetição obrigatória.	10	Unidade	R\$ 4,61	R\$ 46,12
15	Mangueira em LED	Mangueira luminosa flexível em silicone transparente, diâmetro aproximado 13mm, com LEDs internos RGB, comprimento de 10 metros, tensão de alimentação bivolt, efeitos luminosos programáveis (inclusive sequencial, piscante, estático, fade, etc.), controle remoto incluso, indicada para decoração natalina, eventos, ambientes internos e externos. Deve ser fornecida em rolo, com fonte e controle remoto	1	Rolo com 10 metros	R\$ 160,00	R\$ 160,00
		Mouse ergonômico vertical, design anatômico para redução de esforço no punho e antebraço, indicado para uso prolongado em atividades administrativas, educacionais e profissionais. Conexão via cabo USB 2.0 (comprimento mínimo 1,5				

16	Mouse ergonômico	m), sensor óptico com resolução ajustável (mínimo 1000/1600 DPI), 6 botões programáveis (incluindo avançar/retroceder e botão de seleção DPI), iluminação LED azul, base com teflon para deslizamento suave. Compatível com Windows 7/8/10/11, macOS e Chrome OS. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	5	Unidade	R\$ 93,91	R\$ 469,53
17	Ribbon	Ribbon, Fita de transferência térmica colorida (modelo YMCKO), composta por painéis de resina térmica nas cores Amarelo (Y), Magenta (M), Ciano (C), Preto (K) e Overlay (O — camada protetora transparente). Rendimento aproximado de 250 impressões completas (frente colorida + proteção). Compatível com impressoras de cartão PVC Zebra série ZXP7. Produto original ou equivalente certificado. Deve ser fornecido em embalagem lacrada do fabricante, com identificação do modelo, rendimento e lote.	1	Unidade	R\$ 745,00	R\$ 745,00
18	Kit Limpeza	Kit de limpeza composto por cartões de limpeza específicos para cabeçote e mecanismo de alimentação, destinado a impressoras de cartão PVC Zebra série ZXP1 e ZXP3. Deve conter no mínimo 4 cartões para limpeza do mecanismo de impressão e 4 cartões para limpeza do alimentador. Produto original ou equivalente certificado. Deve ser fornecido em embalagem lacrada do fabricante, com identificação do modelo e lote. Referência: Kit Limpeza Zebra 105999-302 — compatível com ZXP1 e ZXP3 (BZTech)	4	Unidade	R\$ 212,30	R\$ 849,20
19	Material para atletismo (Mini Band)	Kit composto por três (3) elásticos circulares de resistência progressiva (leve - resistência 4,5–16 kg; Médio - resistência 14–27 kg; Forte - resistência 18–36 kg), fabricados em látex ou borracha sintética de alta resistência, indicados para fortalecimento muscular, reabilitação, alongamento e condicionamento físico. Cada elástico deve ter comprimento aproximado de 208 cm e espessura de 0,5 cm, com larguras e cores diferenciadas conforme o nível de resistência. Deve ser fornecido em embalagem única.	10	Unidade	R\$ 84,20	R\$ 842,00
20	Material para atletismo (Super Band)	Kit de Mini Bands (Faixas Elásticas Circulares) contendo cinco (5) faixas elásticas circulares (mini bands), fabricadas em látex natural ou borracha sintética de alta durabilidade, indicadas para fortalecimento muscular, reabilitação, alongamento e condicionamento físico. Características mínimas exigidas: Quantidade: 5 unidades por kit (1 extra leve, 1 leve, 1 média, 1 forte, 1 extra forte); Material: Látex natural ou borracha sintética atóxica, resistente à ruptura e à abrasão; Formato: Circular, sem emendas; Comprimento: Aproximadamente 60 cm cada; Largura e resistência diferenciadas por nível: Extra leve (ex: amarelo): largura ~4 cm, resistência 3–7 kg; Leve (ex: verde): largura ~5 cm, resistência 5–10 kg; Média (ex: vermelho): largura ~6 cm, resistência 8–15 kg; Forte (ex: azul): largura ~7 cm, resistência 12–20 kg; Extra forte (ex: preto): largura ~8 cm, resistência 18–25 kg; Aplicação: Treinos funcionais, fisioterapia, academia, home fitness, reabilitação; Embalagem: Pacote único com identificação e instruções de uso em português; Aceitabilidade de equivalentes: Serão aceitos produtos equivalentes em material, resistência e finalidade, desde que atendam integralmente às especificações acima.	5	Unidade	R\$ 97,70	R\$ 488,50
21	Material para atletismo (Halteres)	Par de Halteres Revestidos — 2 kg cada (total 4 kg) - Fornecimento de um par de halteres (2 unidades), cada um com peso de 2 kg (totalizando 4 kg), com as seguintes características mínimas: características técnicas exigidas: Material interno: Ferro fundido ou aço maciço; Revestimento externo: Borracha ou vinil (PVC) — para proteção do piso e maior aderência; Formato: Hexagonal ou retangular (impede rolamento); Cabo: Embutido, ergonômico, com diâmetro adequado para pegada confortável; Cor: Preferencialmente preto; Aplicação: Condicionamento físico, musculação leve, reabilitação, uso escolar ou institucional; Garantia: Mínimo 90 dias contra defeitos de fabricação; Certificação: Deve atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) para equipamentos esportivos.	10	Par	R\$ 52,00	R\$ 520,00
22	Cordões ópticos	Cordão óptico duplex conector SC/SC, comprimento mínimo de 1,5m, para conexão de rede entre servidores e switches.	15	Unidade "(N	R\$ 76,26	R\$ 1.143,87
23	Trenas (5m)	Trena de Aço 5 Metros — Revestimento em Borracha, Largura 19mm - Fornecimento de trena manual retrátil, com as seguintes características mínimas: Características técnicas exigidas: Material da lâmina: Aço carbono flexível, com tratamento anticorrosivo; Largura da lâmina: 19 mm (± 1 mm); Comprimento: 5 metros (± 1 cm); Graduação: Em centímetros e milímetros e polegadas); Revestimento da caixa: Borracha antiderrapante, resistente a impactos; Mecanismo: Trava manual e retração automática suave; Classe de exatidão: II (conforme normas ABNT/INMETRO);	20	Unidade	R\$ 23,11	R\$ 462,20

		Aplicação: Construção civil, marcenaria, engenharia, manutenção industrial; Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Serão aceitos produtos equivalentes em material, dimensão e finalidade, desde que atendam integralmente às especificações acima. Referência comercial: Trena Série KTS34-5ME-S Starrett — Ref. 162299 (Kennedy)				
24	Trena (50m)	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 50 M, Tipo: Rebobinamento Manual, Graduação em mm e polegada , Características Adicionais: Caixa Aberta	1	Unidade	R\$ 52,50	R\$ 52,50
25	Artigos esportivos (Raquete Frescobol)	Fornecimento de kit para prática de frescobol, contendo no mínimo 2 raquetes em madeira maciça (pinus ou similar), revestidas em plástico rígido colorido, formato redondo, peso aproximado de 325g cada, comprimento de 42 cm, largura de 19 cm, espessura de 2 mm; 1 bola em borracha maciça, resistente, colorida, diâmetro aproximado de 6,5 cm. Características mínimas exigidas: Raquetes: Material: Madeira maciça + revestimento plástico; Dimensões: 42 cm x 19 cm x 2 mm; Peso: ~325g cada; Acabamento: Sem rebarbas, bordas arredondadas; Indicação: Uso recreativo e esportivo (praia, piscina, escolas). Bola: Material: Borracha maciça; Diâmetro: ~6,5 cm; Cor: Colorida (preferencialmente laranja ou amarela — alta visibilidade); Resistência: Adequada para impacto contínuo. Embalagem: Lacrada, com identificação do fabricante. Garantia: Mínimo 90 dias contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes em material, dimensão e finalidade, desde que atendam integralmente às especificações acima.	10	Unidade	R\$ 53,33	R\$ 533,30
26	Artigos esportivos (Kit Taco)	Jogo Bete Tacos — 2 Tacos + 1 Bola, Cor Bege. Fornecimento de jogo esportivo /educativo “Bete Tacos”, composto por no mínimo: 2 tacos em madeira maciça (pinus ou similar), revestidos em plástico ou verniz atóxico, cor bege, comprimento de 42 cm, largura de 6 cm; 1 bola em borracha maciça ou espuma densa, colorida, diâmetro de 6 cm. Características mínimas exigidas: Tacos: Material: Madeira maciça + revestimento atóxico; Dimensões: 42 cm x 6 cm; Cor: Bege (natural ou tingido); Acabamento: Sem rebarbas, bordas arredondadas; Indicação: Uso recreativo e educativo (escolas, parques, eventos). Bola: Material: Borracha maciça ou espuma densa; Diâmetro: ~6 cm; Cor: Colorida (preferencialmente laranja, amarela ou vermelha — alta visibilidade); Resistência: Adequada para impacto contínuo. Embalagem: Lacrada, com identificação do fabricante. Garantia: Mínimo 90 dias contra defeitos de fabricação.	4	Par	R\$ 28,88	R\$ 115,50
27	Artigos esportivos (Disco)	Disco de frisbee, confeccionado em plástico resistente, atóxico. Medidas aproximadas: diâmetro 24cm, peso 125 gramas, com estrias antiderrapantes, cores variadas.	10	Unidade	R\$ 77,50	R\$ 774,95
28	Artigos esportivos (Maças)	Maças para ginástica, semelhantes a balizas ou pinos de boliche, de plástico, entre 40 e 50 centímetros de comprimento; peso aproximadamente 150 g cada, aprovada pela Federação Internacional de Ginástica (FIG).	15	Par	R\$ 68,30	R\$ 1.024,50
29	Artigos esportivos (Arco Ginástica)	Arco de ginástica rítmica (bambolê); material PVC, com diâmetro aproximado de 0,80 a 1,0 M. Aplicação: práticas esportivas. Cor variada - APROVADO PELA FIG (Federação Internacional de Ginástica). Não é o brinquedo. É necessário que seja rígido e amplo. Com a medida correta.	40	Unidade	R\$ 61,12	R\$ 2.444,80
30	Artigos esportivos (Bola Ginástica)	Bola Esportiva para Ginástica Rítmica com peso de 300-g com 18-cm de Diâmetro Confeccionada em PVC/Vinil Atóxico. Aprovada pela FIG. Superfície Lisa e brilhante, Com Toque Macio E Quicada Com Alta Resposta. Acabamento Siliconizado, proporcionando Maior Aderência da Bola na Mão Da Ginasta.	25	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 2.525,00
31	Kit Ribbon	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA DE CARTÕES – MODELO SCHDC-8-YMCKOK (OU EQUIVALENTE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Fita de impressão (ribbon) para impressora de cartões Smart CH 30s, modelo SCHDC-8-YMCKOK (código de referência 650719-BR) ou equivalente, com características técnicas idênticas ou superiores às especificadas abaixo. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: Tipo de ribbon: YMCKOK (6 painéis: Yellow, Magenta, Cyan, Black, Overlay, Black) — compatível com impressão frente e verso em um único ciclo. Capacidade mínima: Impressão de até 500 cartões por fita (em modo YMCKOK). Tecnologia de impressão: Transferência térmica (dye-sublimation para cores + thermal transfer para preto e overlay). Compatibilidade obrigatória: Total com a impressora Smart CH 30s (fabricada por Entrust/Datacard ou sucessora). Qualidade de impressão: Alta resolução, fidelidade de cores, resistência à água, luz UV e atrito. Embalagem: Lacrada, com identificação do fabricante, código de lote e validade impressos na embalagem. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. EXIGÊNCIAS PARA EQUIVALENTES: O produto equivalente deve garantir total compatibilidade funcional e técnica com a impressora Smart CH 30s, sem risco de danos ao equipamento. O fornecedor deverá comprovar, por meio de	8	Unidade	R\$ 507,94	R\$ 4.063,48

		declaração técnica assinada ou documentação do fabricante, que o produto atende às especificações acima. Serão rejeitados produtos que causem falhas, desgaste prematuro do cabeçote ou má qualidade de impressão — caberá ao fornecedor arcar com eventuais danos ao equipamento decorrentes do uso de ribbon incompatível. O produto deve vir acompanhado de nota fiscal com descrição detalhada e, se solicitado, ficha técnica ou certificado de conformidade. OBSERVAÇÃO: A referência ao modelo “SCHDC-8-YMCKOK 650719-BR” serve apenas como parâmetro técnico de compatibilidade e desempenho. Serão aceitos produtos de outras marcas desde que comprovadamente equivalentes em qualidade, desempenho e compatibilidade.				
32	Placas de acrílico	Placa de acrílico (polimetilmetacrilato - PMMA) transparente, lisa, sem distorções ópticas, com espessura nominal de 3,0 mm (± 0,2 mm) e dimensões mínimas de 2000 mm de comprimento por 1000 mm de largura (± 5 mm). Produto destinado a aplicações que exijam transparência, resistência mecânica moderada e acabamento visual de alta qualidade, como sinalização, proteção, mobiliário, exposições, entre outros. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: Material: Polimetilmetacrilato (PMMA) virgem, extrusado ou fundido, de 1ª qualidade. Espessura: 3,0 mm, com tolerância de ± 0,2 mm. Dimensões mínimas: 2000 mm (comprimento) x 1000 mm (largura), com tolerância de ± 5 mm. Transparência: Mínimo de 92% de transmitância luminosa (conforme norma ABNT NBR ISO 13468-2). Superfície: Lisa, isenta de bolhas, riscos, manchas, ondulações ou inclusões visíveis a olho nu. Resistência UV: Produto deve possuir proteção contra raios ultravioleta para evitar amarelamento prematuro (garantia mínima de 3 anos contra amarelamento em uso interno). Acabamento: Bordas brutas (não polidas), sem furos ou recortes. Embalagem: Protegida com filme de polietileno em ambas as faces, para evitar riscos durante transporte e armazenamento. Certificação: Acompanhada de ficha técnica do fabricante e, se solicitado, laudo de conformidade com as especificações acima. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: Produto não pode apresentar empenamento visível ao ser apoiado sobre superfície plana. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação, como trincas espontâneas, empenamento ou amarelamento precoce. Quantidade por placa: Cada unidade corresponde a 1 (uma) placa com as dimensões e espessura especificadas. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Não será aceito acrílico reciclado, rachado, empenado, com película amarelada ou de segunda linha. Não será aceito vidro, policarbonato ou outros materiais substitutos, exceto se comprovada equivalência técnica superior e prévia aprovação por escrito da fiscalização. A medição e aceitação do produto ocorrerão no ato da entrega, podendo a Administração rejeitar placas que não atendam às tolerâncias ou qualidade exigidas.	2	Unidade	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
33	Placas de compensado (MDF)	CHAPA DE MDF CRU – MIÓLO CLARO – 3MM X 2750MM X 1850MM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Chapa de MDF (Medium Density Fiberboard) — painel de fibras de madeira de média densidade — em estado cru (não laminado, não pintado), com miolo claro, destinado a aplicações em marcenaria, mobiliário, cenografia, exposições, corte a laser, entalhes e outras finalidades que exijam superfície lisa e homogênea. Produto deve ser de alta qualidade, sem empenamento, sem manchas ou inclusões visíveis. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: Material: Painel de fibras de madeira de média densidade (MDF), produzido conforme norma ABNT NBR 14810-2 (Parte 2: Requisitos). Espessura nominal: 3,0 mm, com tolerância de ± 0,3 mm. Dimensões mínimas: 2750 mm (comprimento) x 1850 mm (largura), com tolerância de ± 5 mm. Densidade: Entre 650 kg/m³ e 750 kg/m³ (média). Superfície: Lisa, homogênea, sem ondulações, furos, manchas, inclusões ou defeitos visíveis a olho nu. Miolo: Deve apresentar coloração clara e uniforme (sem escurecimento ou manchas internas). Umidade: Teor máximo de 8% a 12% (conforme norma ABNT NBR 14810-2). Resistência à flexão e tração: Conforme exigências da norma técnica citada. Acabamento: Bordas brutas, sem revestimento ou tratamento superficial. Embalagem: Protegida com plástico filme ou papel kraft em ambas as faces, para evitar danos durante transporte e armazenamento. Certificação: Deve acompanhar ficha técnica do fabricante e, se solicitado, laudo de conformidade ou certificado de origem florestal (FSC, CERFLOR ou equivalente). EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: Produto não pode apresentar empenamento visível ao ser apoiado sobre superfície plana. Garantia mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação, como empenamento, delaminação ou desintegração prematura. Quantidade por chapa: Cada unidade corresponde a 1 (uma) chapa com as dimensões e espessura especificadas. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Não será aceito MDF de baixa densidade, com miolo escurecido, úmido, trincado, inchado ou com odor forte de resina /formaldeído. Não será aceito aglomerado, compensado, MDP ou outros materiais	5	Chapa	R\$ 192,00	R\$ 960,00

		substitutos, exceto se comprovada equivalência técnica e prévia aprovação por escrito da fiscalização. A medição e aceitação do produto ocorrerão no ato da entrega. A Administração poderá rejeitar chapas que não atendam às tolerâncias dimensionais, qualidade superficial ou requisitos técnicos.				
34	Lâmpadas	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt 90/265 V, Potência Nominal: 18 A 20 W, Tipo Base: G13 , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Tipo Bulbo: T8 , Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 120° , Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 40.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	300	unidade	R\$ 10,00	R\$ 2.999,10
35	Lampadas para datashow	LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA PROJETO EPOSON POWERLITE MODELOS S39 / W39 / X39 DESCRIÇÃO TÉCNICA: Lâmpada de reposição (módulo completo — lâmpada + carcaça/refletor) compatível com os projetores Epson PowerLite S39, W39 e X39, com potência, encaixe, voltagem e desempenho idênticos aos do produto original. Pode ser produto original Epson ou equivalente de terceiros, desde que comprovadamente compatível e com desempenho técnico igual ou superior ao especificado. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: Compatibilidade obrigatória: - Projetores Epson PowerLite S39, W39 e X39 (não serão aceitos produtos para outros modelos, salvo comprovação de equivalência funcional por escrito). Tipo de lâmpada: - UHE (Ultra High Efficiency) ou equivalente - Potência nominal: 200W - Voltagem: compatível com sistema elétrico do projetor (automático ou conforme especificação do fabricante), Vida útil mínima: ≥ 5.000 horas no modo econômico, ≥ 4.000 horas no modo normal, Módulo completo: - Deve incluir lâmpada + carcaça/refletor metálica original ou equivalente, pronta para substituição direta — não será aceita apenas a lâmpada solta sem carcaça. Desempenho óptico: - Fluxo luminoso compatível com o original (mínimo de 3.200 lúmens ANSI, conforme especificação do projetor) - Não pode causar perda de brilho, distorção de cor ou superaquecimento do projetor, Certificações e garantias: - Acompanhada de nota fiscal com descrição detalhada do produto, Garantia mínima: 90 dias contra defeitos de fabricação, Produto deve vir em embalagem lacrada, com identificação do fabricante e código de lote. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: A referência aos modelos Epson PowerLite S39 / W39 / X39 serve apenas como parâmetro técnico de compatibilidade. Serão aceitos produtos de outras marcas desde que comprovadamente equivalentes em desempenho, segurança e compatibilidade. A Administração poderá testar a lâmpada em equipamento real antes da aceitação definitiva. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recuperados ou com vida útil parcialmente consumida.	3	Unidade	R\$ 342,43	R\$ 1.027,29
36	Bexigas comuns nº 09	BALÕES DE LÁTEX Nº 9 - 50 UNIDADES — CORES VARIADAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Lote contendo 50 (cinquenta) unidades de balões de látex, formato redondo, tamanho nº 9 (nove polegadas inflado), destinados à decoração de eventos, festas institucionais, campanhas, atividades recreativas e comemorações em geral. Material: Látex 100% natural, de alta elasticidade e resistência. Tamanho: Nº 9 — diâmetro aproximado de 23 cm quando inflado (9 polegadas). Quantidade por embalagem: 50 unidades por embalagem/pacote. Cores: Diversas cores sortidas (mínimo de 5 cores diferentes por embalagem), incluindo, mas não se limitando a: amarelo, azul, rosa, verde, vermelho, branco, preto, lilás, laranja. Textura: Superfície lisa, sem estampas ou personagens. Compatibilidade com hélio: Pode ser inflado com ar ou hélio (não inclui hélio). Resistência: Deve suportar inflagem manual ou com bomba sem romper prematuramente. Embalagem: Lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e instruções de uso. Acompanha a ficha técnica ou rótulo com especificações do produto.	5	pacote com 50	R\$ 21,42	R\$ 107,10
37	cabos REDE	CABO DE REDE UTP CAT 6 — AWG 23 — 305 METROS/CAIXA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cabo de rede par trançado sem blindagem (UTP — Unshielded Twisted Pair), Categoria 6 (Cat 6), condutores em AWG 23 (±0,1), em rolo/caixa com 305 metros (±1%), destinado à infraestrutura de redes de dados estruturada, compatível com aplicações Gigabit Ethernet (10/100/1000BASE-T) e preparado para 10GBASE-T em distâncias reduzidas (até 55m). Produto deve atender às normas técnicas nacionais e internacionais vigentes. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: Tipo: UTP (Unshielded Twisted Pair) — 4 pares trançados, Categoria: 6 (Cat 6), conforme norma ANSI/TIA-568-C.2 e ABNT NBR 14565, Bitola do condutor: AWG 23 (±0,1) — aproximadamente 0,57 mm de diâmetro por fio de cobre, Material do condutor: Cobre eletrolítico nu, recozido, sólido (não será aceito CCA — Copper Clad Aluminum), Isolamento dos condutores: Polietileno (PE) ou polietileno de alta densidade (HDPE), Capa externa: PVC (Policloreto de Vinila) ou LSZH (Low Smoke Zero Halogen — se	5	rolo com 305m	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00

		exigido para ambientes com restrição de fumaça e halogênios), Cor da capa: Azul ou outra cor padrão do fabricante (não será aceito cabo pré-conectorizado ou patch cord), Comprimento por caixa/rolo: 305 metros (±1%) — com marcação métrica a cada metro, visível e legível, Desempenho: - Largura de banda mínima: 250 MHz, - Compatível com velocidades de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) em 100m e 10 Gbps até 55m, Embalagem: Caixa ou rolo plástico resistente, lacrado, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e código de rastreabilidade, Proteção contra umidade, luz solar e danos físicos durante transporte e armazenamento				
38	colete brigadistas	Coletes para Brigada de Incêndio confeccionados na cor vermelha, com fechamento em zíper e com faixas refletivas na cor prata. Emblema da "Brigada de Incêndio" estampado/bordado no bolso (peito). Nas costas a escrita no tamanho grande "BRIGADA DE INCÊNDIO" ou "BRIGADISTA" na cor branca. Deve ser fabricado com material resistente a altas temperaturas e, quando aplicável, retardante de chamas, este colete possui alta visibilidade com faixas refletivas estrategicamente posicionadas para garantir a máxima visibilidade do usuário em condições de baixa luminosidade ou em situações de emergência. O colete deve atender às normas brasileiras ABNT NBR 15292:2005, que especifica os requisitos de segurança para coletes de alta visibilidade, garantindo que está em conformidade com as normas aplicáveis. OBS: O produto será aprovado de acordo com as características descritas na solicitação. Para melhor análise dos coletes, solicitamos que seja enviado a imagem real do produto.	40	unidade	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
39	Fita Cetim (Azul)	Fita de cetim, material 100% poliéster, largura de 7 mm, cor azul, fornecida em rolo contínuo com 100 metros. Produto indicado para confecção, artesanato, decoração e acabamentos. Deve ser apresentada em embalagem lacrada do fabricante, com identificação da cor, largura e metragem. Produto atóxico e de alta resistência à tração	1	Rolo com 10 metros	R\$ 30,00	R\$ 30,00
40	Alfinete de Segurança	ALFINETE SEGURANÇAMATERIAL: LATÃO POLIDO, TAMANHO: 000, COR: PRATEADA, APLICAÇÃO: COSTURA	5	Caixa com 100 unidade	R\$ 7,84	R\$ 39,18
41	Inflador de bexigas	Inflador elétrico portátil, de uso contínuo, destinado ao enchimento rápido e eficiente de balões de látex e/ou metalizados, para eventos, decorações, festas institucionais, campanhas e atividades recreativas. Equipamento deve ser robusto, seguro, de fácil operação e manutenção, com desempenho comprovado. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: Tipo: Inflador elétrico portátil — compressor de ar de baixa pressão, Alimentação elétrica: 127V, 50/60Hz, Potência: Mínimo 600W, Deve incluir no mínimo 2 bicos universais intercambiáveis (fino e grosso), compatíveis com balões nº 9, nº 12, metalizados e bexigões, Material do corpo: Plástico ABS de alta resistência ou equivalente, antichamas e com proteção contra impactos, Sistema de refrigeração: Ventilação forçada interna para evitar superaquecimento, Nível de ruído: Máximo 75 dB(A) a 1 metro de distância, Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUSOS: 01 (um) inflador elétrico principal, 02 (dois) bicos universais intercambiáveis (fino e grosso), 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) cabo de alimentação com plugue padrão brasileiro (NBR 14136), EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: O equipamento não pode emitir faíscas ou calor excessivo durante a operação — risco de incêndio com balões de hélio ou materiais inflamáveis. Deve ser acompanhado de nota fiscal com descrição detalhada do produto. Em caso de mau funcionamento ou superaquecimento prematuro, caberá ao fornecedor a substituição imediata sem ônus para a Administração Pública. Não serão aceitos modelos manuais, de pedal, ou que exijam força física para operação.	1	Unidade	R\$ 100,88	R\$ 100,88
		Cabo passivo do tipo DAC (Direct Attach Copper), com conectores SFP+ em ambas as extremidades, velocidade de transmissão de 10 Gbps full duplex, comprimento de 3 metros (± 0,1 m), destinado à conexão direta entre switches e servidores em redes de alta performance. Produto deve ser compatível técnica e funcionalmente com os seguintes equipamentos: Switch HP 1950 JG963A (portas SFP+); Servidor HP ProLiant DL360 Gen11, equipado com interface de rede Broadcom P225p (Dual Port 10Gb SFP+). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: Tipo de cabo: DAC (Direct Attach Copper) — passivo, sem eletrônica ativa, Conectores: SFP+ (Small Form-factor Pluggable Plus) — macho em ambas as extremidades, Velocidade de transmissão: 10 Gbps (10 Gigabit Ethernet — 10GBASE-CR), Comprimento nominal: 3,0 metros — tolerância: ± 0,1 metro, Compatibilidade obrigatória: - Switch HP 1950 JG963A (portas SFP+); - Placa de rede Broadcom P225p (Dual Port 10Gb SFP+) — utilizada no servidor HP ProLiant				

42	cabos DAC	DL360 Gen11. O fornecedor deverá declarar por escrito a compatibilidade com estes modelos específicos. Padrões de conformidade: - IEEE 802.3ae (10GBASE-CR) - MSA (Multi-Source Agreement) SFP+ - RoHS (livre de materiais tóxicos) Desempenho elétrico: - Impedância característica: 100 $\Omega \pm 15\%$ - Atenuação máxima: conforme especificação 10GBASE-CR para 3m - Crosstalk e EMI dentro dos limites do padrão Construção física: - Blindagem completa (proteção contra interferência eletromagnética) - Capa externa em PVC ou LSZH (Low Smoke Zero Halogen — se exigido para ambientes com restrição de fumaça) - Conectores com trava de segurança (latch) para encaixe firme e seguro Certificações e garantias: - Acompanhado de nota fiscal com descrição detalhada do produto - Garantia mínima: 24 meses contra defeitos de fabricação - Produto deve vir em embalagem lacrada, com identificação do fabricante, lote e código de rastreabilidade EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: Não serão aceitos cabos ativos (AOC), cabos de fibra óptica, ou cabos com conectores incompatíveis (ex: QSFP+, RJ45, etc.). O fornecedor deverá apresentar, se solicitado pela fiscalização, declaração técnica assinada atestando a compatibilidade com os equipamentos HP especificados. Em caso de incompatibilidade, mau funcionamento ou perda de link, caberá ao fornecedor a substituição imediata sem ônus para a Administração Pública. O produto não exige certificação Anatel, por ser um cabo passivo — mas deve vir acompanhado de ficha técnica do fabricante.	6	Unidade	R\$ 210,50	R\$ 1.263,00
43	Crachás	Cartão/base em PVC/Polycarbonato para confecção de crachá, sem chip de proximidade. Especificações: Medidas: 54 mm x 86 mm, espessura 0,76 mm; Cor: branca; confeccionada em PVC/Polycarbonato liso, servindo de base para a impressão de crachás; Sem chip de proximidade; Não conter perfurações; Padrão CR80 compatível com impressora Smart CH50D; Na entrega, o objeto deverá estar acondicionado em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.	2000	unidade	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
44	Ribbon	FITA TZE 231 - 12mm para Rotuladoras BROTHER PT-E110 e PT- 7600 ou similar ou compatível", CARTUCHO DE FITA FLEXÍVEL BROTHER TZE 12MMX8M PARA ROTULADORA ELETRÔNICA BROTHER PT-7600, LARGURA DE 12MM E O COMPRIMENTO DE 8 METROS. DEVERÁ SER ORIGINAL BROTHER E COMPATÍVEL COM A ROTULADORA BROTHER PT-7600. A INDICAÇÃO DO PRODUTO SE JUSTIFICA PORQUE O IFSP CAMPUS CAPIVARI JÁ POSSUI A ROTULADORA CITADA NECESSITANDO APENAS DO SUPRIMENTO DESTES ITEM. O CARTUCHO DEVERÁ SER DE FITA BRANCA QUE IMPRIME LETRAS PRETAS. A FITA DEVE TER TECNOLOGIA DE LAMINAÇÃO QUE POSSIBILITA A CRIAÇÃO DE UMA ETIQUETA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. A FITA NECESSITA SER RESISTENTE A FATORES COMO CALOR, FRIO, ÁGUA, QUÍMICA, NÃO PODEM DESBOTAR E DEVE POSSUIR ALTA ADERÊNCIA. MODELO DE REFERÊNCIA: FITA BROTHER TZE-231 12MMX8M OU EQUIVALENTE TÉCNICO. CATMAT 418301	5	CARTUCHO	R\$ 28,30	R\$ 141,50
45	Ribbon	FITA TZE TZ 251 Bk - 24mm para Rotuladora PT-7600. CARTUCHO DE FITA FLEXÍVEL BROTHER TZE 24MMX8M PARA ROTULADORA ELETRÔNICA BROTHER PT-7600, LARGURA DE 24MM E O COMPRIMENTO DE 8 METROS. DEVERÁ SER ORIGINAL BROTHER E COMPATÍVEL COM A ROTULADORA BROTHER PT-7600. A INDICAÇÃO DO PRODUTO SE JUSTIFICA PORQUE O IFSP CAMPUS CAPIVARI JÁ POSSUI A ROTULADORA CITADA NECESSITANDO APENAS DO SUPRIMENTO DESTES ITEM. O CARTUCHO DEVERÁ SER DE FITA BRANCA QUE IMPRIME LETRAS PRETAS. A FITA DEVE TER TECNOLOGIA DE LAMINAÇÃO QUE POSSIBILITA A CRIAÇÃO DE UMA ETIQUETA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. A FITA NECESSITA SER RESISTENTE A FATORES COMO CALOR, FRIO, ÁGUA, QUÍMICA, NÃO PODEM DESBOTAR E DEVE POSSUIR ALTA ADERÊNCIA. MODELO DE	5	CARTUCHO	R\$ 40,81	R\$ 204,03

		REFERÊNCIA: FITA BROTHER TZE-231 24MMX8M OU EQUIVALENTE TÉCNICO. CATMAT 418300				
46	Arco para bexiga /balão de festa	Kit de suporte/arco desmontável para balão/bexiga de festa, contendo no mínimo 13 tubos de 50cm cada que são unidos através de luvas, fácil de transportar, e duas bases plástica para sustentação do arco, material plástico, deve possuir abertura superior para possibilitar o enchimento da base com água. CATMAT 615508	1	UNIDADE	R\$ 224,34	R\$ 224,34
47	Jogo tabuleiro Negócio Sustentável	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: JOGO DE TABULEIRO /ESTRATÉGIA/CONTABILIDADE NEGÓCIO SUSTENTÁVEL, MATERIAL: PAPEL ACARTONADO E PLÁSTICO, IDIOMA PORTUGUÊS, COMPONENTES: CARTAS, DADOS, TABULEIRO, PEÕES, QUANTIDADE DE JOGADORES 2 A 6	4	UNIDADE	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
48	Jogo Tabuleiro Bano Imobiliário	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: JOGO DE TABULEIRO/BANCO IMOBILIÁRIO - JOGO DE TABULEIRO DE ESTRATÉGIA DE COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES. PARA 2 A 6 PARTICIPANTES. CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE PROPRIEDADE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, 380 NOTAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 80 CASAS PLÁSTICAS, 2 DADOS E 6 PEÕES.	4	UNIDADE	R\$ 98,45	R\$ 393,78
49	Jogo tabuleiro Renda Passiva	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: JOGO DE TABULEIRO/RENDA PASSIVA, FABRICANTE PAIS & FILHOS - JOGO DE TABULEIRO DE ESTRATÉGIA. PARA 2 A 4 PARTICIPANTES. CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 Tabuleiro, 6 Peões com Base, 6 Fichas Financeiras, 6 Canetas, 6 Flanelas, 168 Cartas, 1 Dado, 1 Manual de Instruções, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 44,5 X 06 X 32,5, CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO	4	UNIDADE	R\$ 165,55	R\$ 662,18
50	Jogo Tabuleiro Kanban Driver's	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: JOGO DE TABULEIRO /KANBAM DRIVER'S, FABRICANTE SHERLOCK S.A. - JOGO DE TABULEIRO DE ESTRATÉGIA. PARA 2 A 4 PARTICIPANTES. MATERIAL PAPEL, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 30 X 05 X 30 CM,	4	UNIDADE	R\$ 386,39	R\$ 1.545,56
51	Jogo Tabuleiro Catan	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: JOGO DE TABULEIRO/CATAN O JOGO, FABRICANTE DEVIR - JOGO DE TABULEIRO DE ESTRATÉGIA /NEGOCIAÇÃO. PARA 3 A 4 PARTICIPANTES. MATERIAL PLÁSTICO /PAPELÃO, COR MULTICOLORIDO, IDIOMA PORTUGUÊS, OBJETIVO: construção de rotas, gestão de mão, negociação, rolagem de dados, tabuleiro Modular. CONTÉM NA EMBALAGEM:19 hexágonos de terreno, 95 cartas de matéria prima, 25 cartas de desenvolvimento, 4 tabelas de custos de construção, 2 cartas especiais, 2 porta-cartas, 16 cidades, 20 povoados, 60 estradas, 1 figura ladrão, 18 fichas numeradas, 2 dados, 6 peças de moldura de mar com 9 portos, DIMENSÕES DA EMBALAGEM comprimento 29,6 X 7,3 X 29,6cm, CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO	4	UNIDADE	R\$ 330,90	R\$ 1.323,60
52	Jogo Tabuleiro Action	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: JOGO DE TABULEIRO/ACTION - CARACTERÍSTICAS EMPREENDEDORAS, FABRICANTE LEANDRO GALHARDO - JOGO DE TABULEIRO DE ESTRATÉGIA/NEGOCIAÇÃO. MATERIAL PLÁSTICO/PAPELÃO, COR MULTICOLORIDO, IDIOMA PORTUGUÊS, CONTÉM NA EMBALAGEM: 10 Cartas do Desafio Empreendedor, 40 Cartas das Características Empreendedoras, 40 marcadores de acesso coloridos, 01 Lona de Tabuleiro 1,1m x 0,6m, 04 Pinos de Jogadores, 01 Dado,	4	UNIDADE	R\$ 597,50	R\$ 2.390,00
TOTAL CONSUMO						R\$ 41.283,63

ITEM	Descrição básica	Descrição completa/específica	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor unitário	Valor total
53	Secador de Mãos	Secador de mãos elétrico de parede, com acionamento automático por sensor infravermelho, destinado à secagem rápida, higiênica e sustentável das mãos em banheiros públicos, escolas, hospitais, repartições públicas, shopping centers, hotéis, aeroportos e demais ambientes com alto fluxo de pessoas. Produto deve ser robusto, de baixo consumo energético, silencioso, com design moderno e fácil manutenção. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: Tipo de acionamento: Automático por sensor infravermelho — sem contato físico, Tempo de secagem: Máximo 10 segundos, Vazão de ar: Mínimo 120 L/s, regulável até 240 L/s, Temperatura do ar: Ar frio ou morno, com controle térmico inteligente para evitar superaquecimento, Nível de ruído: Máximo 75 dB(A) a 1 metro de	5	UNIDADE	R\$ 886,00	R\$ 4.430,00

		distância, Material do gabinete externo: Plástico de alta resistência ou aço (ou equivalente), - Grau de proteção mínimo: IPX1 (proteção contra respingos verticais), Alimentação elétrica: - Tensão: 220V) - Frequência: 60 Hz, Potência ajustável: entre 1.000W e 2.100W (com controle de vazão/potência), Cor: Gabinete externo em cor neutra (branco, cinza ou preto), Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação, Acompanhar Manual de instalação e uso em português.				
54	Cadeiras	Cadeira escolar, Características: Cadeira : Empilhável; Assento / Encosto: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Medidas:: Assento: 400 x 410 mm Encosto: 400 x 160 mm; Estrutura:: Tubo de aço redondo 7/8" pintura epóxi pó na cor preta; Altura até assento: 460 mm; Altura Total:: 780 mm. Referência: Cad.Fórmica.Adu, Fabricante: Solução Móveis similar ou superior.	14	UNIDADE	R\$ 299,00	R\$ 4.186,00
55	Placa de vídeo	Placa controladora de vídeo do tipo PCI Express 3.0 x16, GPU: Arquitetura moderna, compatível com aceleração por hardware para gráficos 2D e 3D. Memória de Vídeo: 8 GB GDDR6 Barramento: PCI Express Clock da GPU: Mínimo de 1500 MHz com boost de até 1800 MHz. Número de Saídas de Vídeo: Mínimo de 4 saídas: DisplayPort, HDMI e DVI. Tecnologias de Sincronização: Compatível com FreeSync/G-Sync para melhor experiência visual Compatível com: Linux (Ubuntu, Debian, Fedora) e Windows (10/11).	10	UNIDADE	R\$ 294,90	R\$ 2.949,00
56	Leitor biométrico	- Leitor biométrico de impressão digital; - LED na cor azul; - Profundidade máxima: 20 mm; - Comprimento máximo: 70 mm; - Largura máxima: 40 mm; - Dados de digitalização: 8-bit em tons de cinza; - Resolução: mínimo 512 dpi; - Tensão de alimentação: 5.0 V ± 5% fornecida pela USB; - Suscetibilidade ESD: mínimo 15 kV; - Tamanho máximo da área de captura: 16 mm (largura mínima no centro) e 20 mm (comprimento mínimo no centro); - Umidade de Operação entre 20% - 80% (não-condensado); - Compatível com porta USB 1.0, 1.1 e 2.0; - Plug and Play; - Película de silicone na lente; - Padrões de Conformidade com as Normas: FCC, CE, WHQL; - Invariação à rotação do dedo; - Comprimento do cabo: mínimo 1,70m; - O leitor deve ser compatível com a Licença de Registro para ativação /funcionamento do dispositivo no software SDKFingerprint 2009; - Deve ser compatível com o sistema LibFPrint. https://fprint.freedesktop.org/supported-devices.html - O modelo U are U 4500 da marca Digital Persona é compatível com o sistema SUAP utilizado na instituição. Caso o modelo ofertado seja diferente deste e atenda às demais especificações técnicas constantes neste TR. - Será solicitada amostra para verificação de compatibilidade com o SUAP. - Garantia: 1 Ano	1	UNIDADE	R\$ 509,81	R\$ 509,81
57	Fone de ouvido	Fone de ouvido Headset tipo circumaural (envolve a orelha), com almofadas acolchoadas em espuma e revestimento em couro sintético, arco ajustável em metal ou plástico reforçado. Conector P2 (3,5mm) estéreo com microfone integrado (4 polos — TRRS). Impedância de 32 Ohms, sensibilidade de 115dB ±3dB, resposta de frequência de 20Hz a 20.000Hz. Comprimento do cabo: 2 metros, revestido em PVC flexível. Microfone unidirecional, sensibilidade -38dB ±3dB, com cancelamento de ruído. Produto compatível com PCs, notebooks, tablets e smartphones com entrada P2. Deve ser fornecido novo, com garantia mínima de 12 meses.	1	UNIDADE	R\$ 149,67	R\$ 149,67
		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO TANQUE DE TINTA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS 1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS Tipo: Impressora multifuncional jato de tinta colorida com sistema de tanque de tinta integrado Funções: Impressão, cópia e digitalização Tecnologia de impressão: Jato de tinta com baixo consumo energético ou equivalente Cores: Sistema CMYK (4 cores mínimo) ou superior Sistema de tinta: Tanque de tinta recarregável integrado ao equipamento ou equivalente				

58	Impressora multifuncional	1.2 ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO Formato máximo: A3 (297 x 420 mm) ou superior Resolução de impressão: Mínimo 2.400 x 1.200 dpi ou superior Velocidade de impressão modo rascunho: Monocromática: Entre 25 a 40 ppm (A4) ou superior Colorida: Entre 15 a 25 ppm (A4) ou superior Velocidade de impressão modo padrão ISO: Monocromática: Mínimo 12 ppm (A4) ou superior Colorida: Mínimo 6 ppm (A4) ou superior Primeira página: Máximo 15 segundos monocromática ou melhor Impressão duplex: Automática para formatos A4/Carta ou superior 1.3 SISTEMA DE TINTA Tipo: Sistema de tanque de tinta integrado com reservatórios visíveis ou equivalente Rendimento por carga completa: Tinta preta: Mínimo 5.000 páginas ou superior Tintas coloridas: Mínimo 4.000 páginas cada cor ou superior Reposição: Sistema de recarga facilitado que evite vazamentos ou equivalente Nível de tinta: Visualização dos níveis de tinta ou superior 1.4 ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA Velocidade de cópia: Monocromática: Mínimo 8 cpm ou superior Colorida: Mínimo 4 cpm ou superior Ampliação/Redução: 25% a 400% ou superior Cópias múltiplas: Até 99 cópias ou superior 1.5 ESPECIFICAÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO Tipo de scanner: Mesa plana com tecnologia de alta resolução ou superior Resolução óptica: Mínimo 600 x 1.200 dpi ou superior Resolução interpolada: Mínimo 4.800 x 4.800 dpi ou superior Área máxima de digitalização: A4/Ofício (216 x 356 mm) ou superior Profundidade de cor: Mínimo 24 bits ou superior Velocidade: Máximo 15 segundos por página colorida ou melhor Formatos de saída: PDF, JPEG, TIFF ou superior 1.6 ESPECIFICAÇÕES DE FAX Modem: Mínimo 14.4 kbps ou superior Memória: Mínimo 50 páginas ou superior Resolução: Padrão e fina conforme normas ITU-T ou superior Discagem: Tom e pulso ou superior 1.7 ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) Capacidade: Entre 20 a 50 folhas ou superior Formatos suportados: A4, Carta, Ofício ou superior Duplex: Automático desejável ou superior 1.8 MANUSEIO DE PAPEL Capacidade de entrada total: Mínimo 200 folhas ou superior Bandeja principal: Mínimo 150 folhas A4 ou superior Alimentação adicional: Mínimo 50 folhas para formatos especiais ou superior Capacidade de saída: Mínimo 50 folhas ou superior Gramatura suportada: 60 a 250 g/m² ou superior Formatos suportados: A3, A4, A5, Carta, Ofício ou superior 1.9 CONECTIVIDADE USB: USB 2.0 ou superior Rede: Ethernet 10/100 Mbps ou superior Wireless: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n ou superior Conexão direta: Suporte para conexão Wi-Fi Direct ou equivalente Impressão móvel: Compatibilidade com padrões de impressão móvel universais ou equivalente Aplicativo de gerenciamento móvel do fabricante ou equivalente 1.10 PAINEL DE CONTROLE Display: LCD com interface gráfica mínimo 2" ou superior Navegação: Menu em português do Brasil ou superior Operação: Funcionamento independente (sem necessidade de computador conectado) ou superior 1.11 COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL Windows: Versões 10 e 11 ou superior Linux: Drivers disponíveis desejável Sistemas móveis: iOS e Android ou superior 1.12 SUPRIMENTOS INICIAIS Kit completo de tintas originais do fabricante Rendimento mínimo das tintas inclusas: 3.000 páginas monocromáticas ou superior 1.13 ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO Cabo USB com mínimo 1,5 metros Cabo de alimentação Mídia de instalação com drivers atualizados Manual do usuário em português Guia de instalação em português Certificado de garantia 1.14 SOFTWARE Driver completo para todas as funções Software de gerenciamento básico Utilitários de configuração Software para operação em rede 1.15 GARANTIA Prazo: Mínimo 12 meses ou superior	1	UNIDADE	R\$ 4.009,33	R\$ 4.009,33
----	---------------------------	--	---	---------	-----------------	-----------------

		1.16 CAIXA/KIT DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONFORME MODELO ADQUIRIDO. Produto original Garantia de 12 meses ou superior.				
59	Refil tinta preta	ORIGINAL(70 ml) PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CONFORME MODELO ADQUIRIDO. COR PRETA. Tipo de tinta: Corante Conteúdo: 70ml Rendimento: 6.000 páginas(aprox.) Produto original Garantia de 12 meses ou superior.	1	UNIDADE	R\$ 102,41	R\$ 102,41
60	Refil tinta magenta	ORIGINAL(70 ml) PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CONFORME MODELO ADQUIRIDO. COR MAGENTA. Tipo de tinta: Corante Conteúdo: 70ml Rendimento: 6.000 páginas(aprox.) Produto original Garantia de 12 meses ou superior.	1	UNIDADE	R\$ 102,41	R\$ 102,41
61	Refil tinta ciano	ORIGINAL(70 ml) PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CONFORME MODELO ADQUIRIDO. COR CIANO. Tipo de tinta: Corante Conteúdo: 70ml Rendimento: 6.000 páginas(aprox.) Produto original Garantia de 12 meses ou superior.	1	UNIDADE	R\$ 102,41	R\$ 102,41
62	Refil tinta amarela	ORIGINAL(70 ml) PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CONFORME MODELO ADQUIRIDO. COR AMARELA. Tipo de tinta: Corante Conteúdo: 70ml Rendimento: 6.000 páginas(aprox.) Produto original Garantia de 12 meses ou superior.	1	UNIDADE	R\$ 102,41	R\$ 102,41
TOTAL PERMANENTE						R\$ 16.643,43

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do termo de referência, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, foi retirado das contratações previstas no PNCP e congrega vários DFD com diferentes sub-elementos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 - Bairro Ribeirão - Capivari - SP - CEP: 13365-010.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5 % (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **capital mínimo** de 10% do **valor estimado da contratação**.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32 As MEs e EPPs, para itens de pronta entrega e que não gerem obrigação futura, ficam dispensadas da apresentação dos documentos do item 9.26.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 57.927,06.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 26439/15712;

Fonte de Recursos:100000000;

Programa de Trabalho: 171154;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material de Permaanente;

Plano Interno: L0000P0100N;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como públicas.

Capivari, 07 de outubro de 2025.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização]**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de **um mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **um mês**. [A5]

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. [A6] [A7]

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, **e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso**;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; [A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~

~~4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

~~4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

~~4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]~~

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]

OU

~~5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14].~~

~~5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~5.7. Caso a notificação da não continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]~~

OU

5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação **ou na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em **Campinas**, Seção Judiciária de **São Paulo** para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (**identificar o Contratado**) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital OU Aviso de Contratação Direta**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica** nº...../20....., bem como que se

responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO CARLOS DA SILVA BOMFIM

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 15:19:40.

Despacho: De acordo,

CESAR EDUARDO ARMELIN

Coordenador de Licitações e Contratos



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 15:26:11.

Despacho: De acordo,

LUCIANA MARTINS GATTI

Diretora Adjunta de Administração



Assinou eletronicamente em 08/10/2025 às 10:44:29.

Despacho: De acordo e aprovo o termo de referência.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 11:01:28.

Documento Digitalizado Público

Termo de Referência

Assunto: Termo de Referência
Assinado por: Antonio Bomfim
Tipo do Documento: Termo de Referência
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonio Carlos da Silva Bomfim, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/10/2025 13:05:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2204949

Código de Autenticação: bc89f2b621

